



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 143/2023 – Protocolo nº 1797/2023

PROCEDÊNCIA: Verª. Márcia Pedrazzi Fumagalli

ASSUNTO: "Institui o Programa "Adote uma Lixeira", e dá outras providências".

RELATOR: Ver. Adenildo de Jesus Padovan

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 143/2023, de autoria da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, protocolado nesta Casa sob o nº 1797/2023, que "institui o Programa "Adote uma Lixeira", e dá outras providências".

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Executivo Municipal nos termos do art. 96 da Lei Orgânica.

PARECER

A presente proposição possui o objetivo de instituir o programa "Adote uma Lixeira", no qual o Município de Uruguaiana poderá estabelecer parcerias com empresas privadas, entidades sociais, ou pessoas físicas interessadas em financiar a instalação e manutenção de lixeiras nos logradouros públicos, e áreas públicas de lazer com direito à publicidade.

O presente Projeto de Lei não altera a estrutura da administração pública municipal, motivo pelo qual, não se observa óbice à sua regular tramitação.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, bem como da alteração textual apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 13 de novembro de 2023.

Adenildo de Jesus Padovan
Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Relator

De acordo:

Contrário: